SENTENÇA

Processo n°: **0015292-25.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Indenização por Dano Material

Requerente: Rachid Mussi Neto

Requerido: Triangulo do Sol Auto Estrada Sa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1577/13

Vistos, etc.

Homologo o acordo havido entre as partes, objeto da petição de fls. 205/206, em consequência do que **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 15 de julho de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA